AUTÓGRAFO DE LEI 800 - De 05 de Maio de 1.987.

"MUDA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Araguaína, Estado de Goiás, fundamentada na Legislação em vigor APROVA e o Sr. Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Passa a denominar-se por força desta Lei, Rua ESTUDANTE EDIVAN SANTANA DOURADO, a atual Rua B, transversal com a Rua 13 de Maio e Rua 1º de Janeiro.

Art. 2º- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a fazer a mudança das placas indicativas da nomeclatura, para dirimir duvidas oriundas da denominação anterior.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguaína, 05 de Maio de 1.987.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

Ver. Eisler Robson Eiras dos Santos
Presidente